

JUSTIFICATIVA
PL 0013/2012

O presente projeto de lei tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Cake Designer, a ser comemorado, anualmente, no dia 02 Maio. A efeméride faz referência ao 1º Congresso Internacional do profissionais de confeitaria especializados em criação e decoração artística de bolos para festas temáticas (aniversários, bodas, efemérides infantis e outras constantes do Calendário), sob a designação "cake designer".

A vontade legislativa nos chega através da cidadã Nice Porto, representante e membro da Associação Nacional dos Cake Designer e que vem buscando junto com seus pares definir e promover uma classe de profissionais procurados e reconhecidos, bem como o segmento econômico que lhes congrega e que vem se consolidando no mercado da prestação de serviços.

Com efeito, os bolos e confeitos que integram as festas de casamento, aniversário, batismo, inaugurações e datas comemorativas as mais diversas, há muito deixaram de ser apenas mais um item da lista de providências de um evento para serem tratados com o mesmo cuidado e exigências relativas aos profissionais prestadores de serviço responsáveis por vestuários, decorações, arranjos florais para os quais se buscam o requinte da "grife" e a excelência no desempenho do profissional.

Os responsáveis pela confeitaria são hoje, pelo nível de exigência do mercado, mais que confeitores. São artistas, inclusive premiados em concursos e certames dentre os que detém a técnica e a criatividade para atender e superar todas as expectativas de seus clientes. Requisitados para criarem bolos absolutamente originais pretendem ser reconhecidos não como confeitores, sem qualquer demérito à classe, mas como Cake Designers, nomenclatura internacional que os tem identificado, nomeado e caracterizado no mercado de eventos, nos concursos, em exposições e na informação do mundo globalizado, conforme se comprova em qualquer busca em sítios da internet.

Unidos na paixão pela arte de criar e decorar bolos e seguindo o exemplo dos profissionais portugueses, que contaram com o apoio da Câmara Municipal de Óbidos - Portugal, os Cake Designers paulistanos desejam que o registro e a comemoração da efeméride de 02 de maio possa contribuir para difundir e ampliar o segmento artístico e econômico que já se consolida nas agendas de eventos.

Assim, além de prever a inclusão da efeméride no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo, projeto dispõe ainda, entre outras providências, que os organizadores do evento deverão, no mês que antecede a efeméride, solicitar autorização do Poder Público para utilização de logradouros ou espaços públicos para o evento comemorativo e que este deverá se constituir de atividades que promovam a integração e o desenvolvimento profissional do segmento, bem como estimulem a cidadania e a solidariedade e fomentem a produção artística e cultural em todas as suas formas.

Seguem juntados reportagens e fotografias ilustrativas para fazer parte integrante da propositura que, com as considerações acima, submeto à consideração dos nobres pares na expectativa de seu integral apoio ao pioneirismo de um segmento profissional e econômico.